Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 177/77

INDICAÇÃO Nº 108/77

Considerando que, tendo tomado conhecimento de que amanhã, dia 16 deverá estar em nossa cidade, vindo da capital do Estado, do Engenheiro de Transito;

Considerando que nossa cidade ha muito vem reclamando de uma sinalização perfeita;

Considerando que na quadra do Jardim deveria haver um estacionamento regular dia e noite, desafogando a área bancária e ainda mais impedir a passagem de caminhões, Onibus e outros veículos pesados em frente as escolas públicas,

I n d i c o ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, no sentido de que entre em entendimentos com esse técnico de sinalização para que seja providênciado o mais urgente possível uma sinalização perfeita de acordo com as normas legais em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de agosto de 1977.-

CARLOS BERGONSO SOBRINHO
Vereador.-